



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 19/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 25 de Setembro de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Hasta Pública para adjudicação do direito à ocupação das Lojas e Bancas do Mercado Municipal.**
2. **Abertura de propostas para a venda de dois lotes no Loteamento do Souto Grande - Manteigas.**
3. **Concurso Público para fornecimento de 1 viatura ligeira para a Presidência - Abertura de Propostas.**
4. **Pedido de prorrogação do prazo para construção no lote nº 5 do loteamento Industrial da Lapa, formulado por Luis Massano Leitão.**
5. **Informação nº 91/96 do GAT da Guarda - Estragos em Lanifícios Império, derivados de rotura de canalização de água.**
6. **Barracão para recolha de alfaias agrícolas - Américo Santos Pinheiro - E.N.338 (Senhora dos Verdes).**
7. **Ajuste directo para fornecimento de um compressor e acessórios.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Hasta Pública para adjudicação do direito à ocupação das Lojas e Bancas do Mercado Municipal.**

Foi presente o Edital desta Câmara Municipal, datado de 20 de Agosto findo, para se proceder à hasta pública para adjudicação do direito à ocupação de 5 Lojas e uma Banca, existentes no Mercado Municipal.

Após se ter constatado que não havia interessados no público presente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, fazer novo Edital para a hasta pública para adjudicação do direito à ocupação de 5 lojas, números 1, 3, 4, 7 e 12, e da Banca identificada com a letra F, sem discriminação do tipo do comércio, para a reunião de 9 de Outubro do corrente ano.

#### **Abertura de propostas para a venda de dois lotes no Loteamento do Souto Grande - Manteigas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Edital desta Câmara Municipal, datado de 12 do corrente mês de Setembro, para a venda de dois lotes no loteamento do Souto Grande.

Tendo-se verificado que não deu entrada nos Serviços qualquer proposta para a aquisição dos lotes, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, através de Edital, para a venda dos referidos lotes, nas condições já anteriormente aprovadas.

### **Concurso Público para fornecimento de 1 viatura ligeira para a Presidência - Abertura de Propostas.**

Na sequência da deliberação camarária de 10 de Julho último, foi aberto concurso público para o fornecimento referenciado em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no Diário da República nº 183, III Série, de 8 do mês de Agosto findo.

Expirado o prazo da validade do concurso, que terminou em 20 do mês em curso, foram recebidas na Secretaria Municipal três propostas das seguintes Firmas, relacionadas pela ordem da sua entrada:

Auto-Sueco ( Coimbra ) - Unidade Comercial de Viseu;

Sotabi, Ld<sup>a</sup>., com sede no Fundão; e

Matos & Prata, S.A., com sede na Guarda.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público para a abertura das propostas, foram as mesmas presentes a esta Reunião.

Assim, sendo a hora marcada, e após o Senhor Presidente da Câmara ter saudado os presentes e em especial os representantes das firmas concorrentes e de lhes agradecer o interesse manifestado pelo Concurso em apreço, foi dado início ao acto público do concurso, com a leitura do anúncio do concurso de fornecimento ( N<sup>o</sup>1 do Art. 82<sup>o</sup> do D.L. 405/93, de 10/12 ).

Passou-se em seguida à fase de abertura dos sobrescritos exteriores que haviam sido recebidos pela ordem que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal, enviados pelos concorrentes já referenciados, tendo sido elaborada a lista.

De cada um dos sobrescritos foram então retirados os outros dois que cada um continha, ou seja, o que referia conter os “Documentos” e aquele outro que dizia conter a “Proposta”, todos devidamente colados e lacrados.

Uma vez separado estas duas espécies de sobrescritos, procedeu-se à abertura dos que continham os documentos, também pela ordem que foram recebidos.

Pelo Senhor Presidente foi então interrompida a reunião pública para a Câmara apreciar, em reunião secreta, toda a documentação apresentada pelos concorrentes, tendo após isso sido retomada a reunião pública.

O Senhor Presidente informou os presentes que, depois da análise feita aos documentos, a Câmara tinha deliberado por unanimidade admitir ao concurso todos os concorrentes.

De acordo com o art. 89<sup>o</sup> do D.L. nº 405/93, de 10/12, foram abertos os invólucros, com a designação de “Propostas” que depois de rubricadas pelo Executivo, foi feita a sua leitura pública (Art. 90<sup>o</sup>, nº1, do D.L. nº 405/93, de 10/12) cujos valores apresentados são os seguintes:

Auto-Sueco .....6.393.163\$00; valor da retoma do Ford Orion ..... 500.000\$00

Sotabi, Ld<sup>a</sup>.....6.817.095\$00; valor da retoma do Ford Orion ..... 1.000.000\$00

Matos & Prata, S.A ....6.415.017\$00; valor da retoma do Ford Orion ..... 500.000\$00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir todas as propostas das firmas concorrentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou os concorrentes que as propostas poderão ser examinadas durante cinco dias úteis, a contar de hoje e durante as horas normais de expediente na Secretaria da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, também por unanimidade, que as propostas deveriam ser objecto de análise e estudo por parte da Comissão de Análise de Propostas da Autarquia e serem presentes a uma próxima reunião com o respectivo parecer.

Por último o Senhor Presidente deu por findo o acto público do presente concurso.

### **Pedido de prorrogação do prazo para construção no lote nº 5 do loteamento Industrial da Lapa, formulado por Luis Massano Leitão.**

Presente o requerimento do Município, Senhor Luis Massano Leitão, entrado na Câmara Municipal em dezoito do corrente mês de Setembro de 1996, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso, o seguinte:

Que se mantém a deliberação da Câmara Municipal de 24/7/96 comunicada pelo ofício nº 1515/F de 16/8/96.

Entretanto, considerando o prazo decorrido entre o primeiro pedido de autorização de venda de 25/6/96 e a comunicação da deliberação de 16/8/96, delibera-se que o prazo fixado em 10/11/96 seja prorrogado por sessenta dias.

Mais foi deliberado, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Informação nº 91/96 do GAT da Guarda - Estragos em Lanifícios Império, derivados de rotura de canalização de água.**

Foi presente a Informação nº 91/96 do GAT da Guarda, respeitante aos estragos em Lanifícios Império, em que refere entre outros pontos, que a pressão na rede nessa zona atinge valores da ordem dos 7Kg/cm<sup>2</sup>, cujo valor de facto é elevado para uma rede vulgar e que a localização da Firma Lanifícios Império se localiza numa encosta, em plena rede e não num extremo da mesma.

A Câmara Municipal, após ponderação e análise da Informação, deliberou, por unanimidade, que fosse solicitado ao GAT da Guarda a confirmação da pressão na rede nessa zona, com várias medições e solicitar aos Serviços de Águas desta Autarquia que informe o Executivo se a localização da rede na Firma está no extremo.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, não participou na discussão e na votação deste assunto, ausentando-se da sala, por se encontrar impossibilitado, na qualidade de gestor de negócios da Firma, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 81 do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março e na alínea a) do nº 1 do artigo 44º do CPA.

### **Barracão para recolha de alfaías agrícolas - Américo Santos Pinheiro - E.N.338 (Senhora dos Verdes).**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo que o Município Senhor Américo Santos Pinheiro, pretendia construir um barracão para recolha de alfaías agrícolas, num terreno situado, junto à E.N. 338.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Vereador José Abrantes Serra que, com o requerente e no local procederão ao estudo da hipótese da construção pretendida.

### **Ajuste directo para fornecimento de um compressor e acessórios.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo, a necessidade de esta Autarquia adquirir um compressor e seus acessórios para os mais diversos trabalhos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho.

### **Escola de Ambiente e Recursos Naturais**

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, informou o Executivo de que tinha sido efectuada a formalização da candidatura, junto da Secretaria de Estado de Educação e Inovação, para a instalação no ano lectivo de 97/98 da Escola de Ambiente e Recursos Naturais.

A Câmara tomou conhecimento.

### **Autos de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 26/96, da quantia de dezasseis milhões duzentos setenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos (16.272.250\$00), referente à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - 1ª Fase, adjudicada ao empreiteiro António José Baraças.

Auto nº 27/96, da quantia de trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta escudos (342.050\$00), referente à empreitada do Caminho de Acesso à Casa Jones - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

### **Arrendamento do Bar da Piscina**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, solicitou ao Executivo que fosse actualizada a renda do Bar da Piscina Municipal, na percentagem da Lei, que é de 1.037.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse actualizado o arrendamento, sendo o valor de quarenta e sete mil quinhentos e cinco escudos (47.505\$00), acrescido do IVA à taxa em vigor.

### **Construção de um muro no Caminho das Regadas.**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, solicitou ao Executivo autorização para o ajuste directo ao abrigo da alínea g) do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação por ajuste directo ao empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, pelo valor de novecentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta escudos (950.750\$00).

### **Adjudicação Provisória da Levada das Coalheiras - Sameiro.**

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Agosto do corrente ano, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pela Comissão de Análise desta Autarquia, deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de cinco milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e vinte e oito escudos (5.402.628\$00), ao empreiteiro António Batista Biscaia, com sede em Sameiro - Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter ao empreiteiro a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de duzentos e setenta mil cento e trinta e um escudos (270.131\$00) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediato.

### **Concurso Público nos termos do artº 48 do Dec. Lei 405/93, de 10 de Dezembro para a empreitada de execução da Levada Nova - Sameiro.**

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Agosto do corrente ano, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pela Comissão de Análise desta Autarquia, e de acordo com alínea b) do Artigo 99 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada supra referenciada, porque a proposta oferecia preço total de 28.980.424\$00 consideravelmente superior ao preço base do concurso que era da quantia de 18.680.000\$00.

### **Rua de Santa Maria.**

Foram presentes os mapas de trabalhos e os respectivos orçamentos para a colocação da rede de águas pluviais e pavimentação da rua de Santa Maria, elaborados pelos Serviços Técnicos desta Autarquia.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade:

1º - Aprovar os trabalhos.

2º - Mandar proceder à sua execução no que respeita aos trabalhos da colocação da rede de águas pluviais.

3º - Abrir concurso para a pavimentação.

### **Junta de Freguesia de Sameiro.**

Foram presentes os projectos da Junta de Freguesia de Sameiro, para a remodelação de um imóvel, para uma taberna petisqueira e para construção de um parque de lazer e recreio.

Após a apreciação dos projectos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos.

### **Apresentação de Propostas.**

Foram apresentadas pelo Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, as propostas, que a seguir se transcrevem, tendo sido aprovadas por unanimidade pelo Executivo:

“ Proponho que a Câmara Municipal de Manteigas, envie os agradecimentos à Filarmónica Popular Manteiguense, pela sua prestação brilhante em Morlães, em representação da Vila de Manteigas, aquando da sua visita àquela Vila Francesa, já que não houve oportunidade de o fazer no dia da despedida, por parte dos elementos do Executivo que lá se deslocaram”.

“ Proponho que a Câmara se pronuncie sobre as placas Toponímicas na zona da Rua da Ilha do Faial, penso que mandadas colocar pela Junta de Freguesia de Santa Maria.

Se a Câmara concordar de que não se adequam à zona, proponho que se mandem retirar.

Mais proponho, que se mande retirar um banco de jardim, que se encontra à frente de uma porta da Casa do Povo.

Mesmo que tenha havido autorização da Direcção da Casa do Povo, mantenho a proposta “.

“ Proponho que seja dado conhecimento à população de Manteigas, através de Edital, da composição do Executivo da Câmara Municipal de Manteigas.

Havendo oportunidade de o ter feito através do Boletim Municipal de Maio/Setembro, deixou-se passar em branco aquilo que deveria ser feito, pelo que solicito a aprovação unânime desta proposta “.

### **Orçamento - Alterações.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 16/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "03.04.03", "07.04.07" e "08.04.09" aprovou a alteração proposta no montante de seiscentos e sessenta mil escudos (660.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de dezoito milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e dois escudos (18.540.542\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e treze milhões quinhentos quarenta e oito mil e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos (113.548.059\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,  
que a redigi e subscrevi.

Chefe de Repartição,

---

---

---

---

---